**DECRETO Nº 10.407, DE 1º DE ABRIL DE 2022.**

**DESIGNA GESTORA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**KLEBER EDSON WAN-DALL**, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 8º, inciso III da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

# DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada, a servidora **GEOVANEA ALVES DE ANDRADE ZIMMERMANN**, inscrita no CPF sob o nº 679.513.419-91, para atuar como Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado com a Organização da Sociedade Civil Árvore da Vida, cujas obrigações estão previstas nos artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 1º de abril de 2022.

**KLEBER EDSON WAN-DALL**

Prefeito do Município de Gaspar